

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024  
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 03/2024 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	PALOMA DE PAULA GOMES	27/05/1990	8,7	CLASSIFICADO (A)
2	MILANA SAYONARA GOMES DA SILVA	17/02/1995	7,8	CLASSIFICADO (A)
-	LUZIA MIRNIA VIEIRA FERNANDES	11/01/1982	5,5	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA GARCIA	25/10/1985	5,7	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	GILDA MARIA DA SILVA MOURA	30/01/1972	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

**2. DO RESULTADO DA ETAPA 2 (DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 1	
-	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA GARCIA	25/10/1985	5,7	C DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL CLASSIFICADO (A)

**3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	PALOMA DE PAULA GOMES	27/05/1990	8,42	CLASSIFICADO (A)
2	MILANA SAYONARA GOMES DA SILVA	17/02/1995	7,88	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 25 de março de 2024.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC